



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3337/2018

Data 31.08.18

Súmula. Transfere lotação, cancela adicional de insalubridade de servidora efetiva e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação de servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Gari

Mat.	Nome	CPF	Lotação
1245-9/1	Elvira Denis	744.977.829-72	Sec. Mun. De Educação

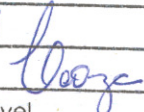
Art. 2º. Fica cancelado o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Setembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 207
Edição 1583

Ass. Responsável